de Março, correspondente a 35 anos de serviço prestado ao Estado e contados para efeitos de aposentação, acrescido de Pts: $375,00, mensais, equivalentes a 5 diuturnidades, referidas no artigo 2.º da citada Lei n.º 3/80/M, e ainda à gratificação de chefia mensal de Pts: $200,00, ao abrigo do artigo 11.º da Lei n.º 10/79/M, de 28 de Abril.

O encargo total desta pensão pertence a este território.

(É devido o emolumento, na importância de $24,00).

Declaração

Declara-se que a Junta de Saúde, em sessão ordinária de 21 de Agosto de 1980, emitiu o seguinte parecer, homologado em 25 do mesmo mês e ano, respeitante ao maqueiro do quadro dos serviços gerais dos Serviços de Saúde de Macau, Lei Sai Sou:

«Necessita de continuar o tratamento em regime ambulatório por mais 90 dias ao abrigo dos artigos 305.º e 308.º do E. F. U.».

Direcção dos Serviços de Saúde, em Macau, aos 30 de Agosto de 1980. — O Director dos Serviços, *José da Paz Brandão Rodrigues dos Santos*, médico.

SERVIÇOS DE FINANÇAS

Versão, em chinês, do Despacho n.º 49/80, de 28 de Julho, que torna obrigatórios as facturas e recibos utilizados nas compras e vendas de bens e serviços conterem dizeres em língua portuguesa e espaço reservado à aposição de estampilhas fiscais.

澳門財政司

批示 第四九/八〇號

由於本年三月八日所頒佈之第一二/八〇號批示規定具有某種會計賬簿、文件或其他記賬資料及其整理與遞交規則之遵守；

爲使商業及公共會計更佳統一起見，有需要使致在買賣及提供服務所使用之發貨單及收據必須載有有葡文；

鑑於不履行上述規定可引致各方面之不便；

經財政司建議，本人着令如下：

第一條 一、由任何家居本地區而在澳門從事商業及/或工業之人士所使用之發貨單及收據，必須印有葡文及保留一空間，以便標貼印花稅章程所指之印花稅票。

二、有關表格應與所附同者相同。但在本地區從事商業及/或工業之個人或團體可將之呈交財政司審核。

第二條 所有政府機關、自治機構及地方自治機構，包括專營公司，不可接受任何不符合第一條所規定之發貨單及收據。

第三條 所有公務員有義務監督本批示之規定。

一九八〇年七月廿八日於澳門政府

總督 伊芝迪

Tradução feita por *António José Freitas.*

FIRMA TAK KEI
德 記 洋 行
Rua de S. Domingos, 5 Tel. 88888
板樟堂街五號 電話
Macau, de de 19
澳 門

Exmo.(s) Sr.(s)
致
.....
.....
.....
Factura-Recibo n.º
發票—收據號碼

Quantidades 數 量	Designação 摘 要	Preço unit. 單 價	Total 總 數
....			
	Valor ilíquido 總額		
	Desconto 折讓		
	Valor líquido 淨額		
	S. E. & O. 有錯當查		

$.....

Recebido de.....
茲 收 到
a importância de.....
金 額
valor da m/ (n/) Factura—Recibo n.º.....
係支付發票—收據號碼
Macau, de de 19
澳 門

Selo
印花

OBS. O original deste documento só será emitido após a sua liquidação.

附註：本件正本須付款後方始發給

Extractos de despachos

Por despacho de 8 de Agosto do corrente ano, visado pelo Tribunal Administrativo em 18 do mesmo mês e ano:

Ché Kan, auxiliar hospitalar de 1.ª classe do quadro dos serviços gerais da Direcção dos Serviços de Saúde de Macau, aguardando aposentação — aposentado com a seguinte pensão anual:

A — Pensão única anual de $14 624,40, calculada nos termos do n.º 1 do artigo 5.º da Lei n.º 15/78/M, de 12 de Agosto, conjugado com a alínea *b*) do n.º 2 do artigo 2.º da Lei n.º 18/79/M, de 25 de Julho, correspondente a 37 anos de serviço prestado ao Estado, tendo em consideração o vencimento mensal único de $980,00, durante o período de 10 meses, na categoria do grupo «Z'», e o de $1 130,00, durante o período de 14 meses na categoria do grupo «Y», a que se refere o § 1.º do artigo 91.º do Estatuto do Funcionalismo Ultramarino em vigor, segundo a tabela de vencimentos anexa à Lei n.º 23/78/M, de 23 de Dezembro, e acrescido de 5 diuturnidades de $250,00, nos termos do artigo 2.º da Lei n.º 23/78/M, atrás referida.

B — A partir de 1 de Janeiro de 1980, a pensão de aposentação beneficia dum aumento de $1 788,00, nos termos do artigo 3.º, e as diuturnidades, dum aumento de